

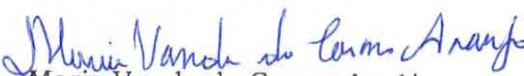


**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2909.01/2022**

Às nove horas (09h00min) do dia 16 (dezesesseis) de junho de dois mil e vinte e três (16.06.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Maria Vanda do Carmo Araújo e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2909.01/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que realizou diligencia com junto aos licitantes participantes, notificando-os, conforme publicação veiculada em 25 de Maio de 2023 para revalidação e prorrogação de suas propostas, ocorre que finalizado o prazo determinado no aviso de revalidação, apenas a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, revalidou sua proposta que fora analisado pelo setor de engenharia desta prefeitura. A comissão de licitação recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise da proposta de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feito pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou proposta conforme solicita o edital, sendo considerada classificada por apresentarem propostas de acordo com o edital. Desta forma é considerada vencedora a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar o menor valor para o objeto desta licitação. O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93, E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 09h40min. Morrinhos – CE, 16 de Junho de 2023.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Jânio Clever Maranhão  
Membro da Comissão de Licitação

  
Maria Vanda do Carmo Araújo  
Membro da Comissão de Licitação

